



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 10 de dezembro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 462/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 120/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Altera a lei municipal n.º 1.602 de 19 de novembro de 2025 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, E QUANTO AO MÉRITO É PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Danielly Gustavo Teixeira
Assessor(a) Parlamentar da Presidência III**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003200310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.